

Ato Administrativo Nº 2721/2016

Dispõe sobre enquadramento inicial de
Servidores da Secretaria de Estado de
Educação, Esporte e Lazer na carreira dos
Profissionais da Educação Básica e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2016.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL ^A	PARTIR
ALCIONE DE LIMA SOUZA RIBEIRO	91908906120	138040	52	B	1	07/07/16
CLEUNICE SANDRI	90243560915	134857	17	B	1	11/08/16
ORIVALDO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR	77541952168	122313	37	B	1	15/07/16

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0cd632c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar